



PODER LEGISLATIVO

Município de São Carlos – SC

ATA n.º 11/2022

Às dezenove horas e cinco minutos do dia onze de abril de dois mil e vinte e dois, tendo como local o Plenário da Câmara, situado na Avenida Santa Catarina, n.º 1.010, no Centro da cidade de São Carlos, estado de Santa Catarina, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Carlos, para a segunda sessão ordinária de abril do ano de 2022, na Segunda Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura, sob a coordenação da vereadora Presidente, senhora **Sidirléia Argenta Assmann**. Compareceram os Edis: **Sidirléia Argenta Assmann**, Presidente; **Sidney José Breier**, Vice-Presidente; **Tiani Marschall Sackser**, 1^a Secretária; **José Noimar Mai**, 2^º Secretário; **Claudir Watte**; **Carmo Riffel**; **José Cléo Kunst**; **Neri Pereira Putzel** e **Ronei Schislenco Chaves**. A Senhora Presidente fez a abertura dos trabalhos por meio do refrão regimental: **“Requerendo a proteção de Deus damos por aberta a presente sessão”**. Em seguida, a Presidente concedeu a palavra ao senhor Roberto Luiz Kroth, que efetuou a prestação de contas do Poder Legislativo referente ao mês de março de 2022. Ato contínuo, passou-se ao Expediente, onde, inicialmente, foi aprovada a Ata da Sessão Anterior. Na sequência, a Presidente concedeu a palavra à 1^a Secretária, vereadora Tiani Marschall Sackser, que efetuou a leitura do Expediente do Poder Executivo onde deram entrada: **Projeto de Lei Complementar n.º 02/2022** que “Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos e subsídios dos agentes políticos, e dá outras providências”; **Projeto de Lei Complementar n.º 03/2022** que “Cria e altera cargos e níveis da Lei Complementar Municipal n.º 002/2018 e dá outras providências”. Após, no Expediente oriundo de Diversos, foram lidos Ofícios da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – EPAGRI e do Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de São Carlos. Após, no Expediente do Poder Legislativo, foram aprovadas as seguintes proposições: **Requerimento n.º 007/2022 do vereador Ronei Schislenco Chaves**: Seja enviado ofício ao Poder Executivo, solicitando cópia de processo licitatório de concessão do camping do Balneário de Pratas, contrato e relatório de pagamentos; **Requerimento n.º 008/2022 do vereador Ronei Schislenco Chaves**: Seja enviado ofício ao Poder Executivo, solicitando as informações sobre qual o setor que o servidor Cleiton Luiz Schafer, Diretor de Departamento, está exercendo suas atribuições; **Indicação n.º 030/2022 dos vereadores Cláudir Watte, José Cléo Kunst, Neri Pereira Putzel, Sidirléia Argenta Assmann e Sidney José Breier**: Que o Poder Executivo Municipal, por intermédio do Departamento de Obras e Serviços Urbanos – DOSU, efetue a manutenção da Rua Duque de Caxias, no Bairro Cristo Rei; **Indicação n.º 031/2022 dos vereadores Cláudir Watte, José Cléo Kunst, Neri Pereira Putzel, Sidirléia Argenta Assmann e Sidney José Breier**: Que o Poder Executivo do Município, adote providências para disponibilização do serviço de transporte público aos moradores da área rural do município, principalmente para os idosos. Na impossibilidade de não prestar o serviço em questão diariamente em todas as localidades, que seja estabelecido de forma alternada ou em forma de rodízio, o transporte em cada comunidade, para garantir a viabilidade econômica para os potenciais prestadores de serviços. Propõe-se ainda, que sejam disponibilizadas passagens gratuitas aos idosos, em critérios a serem definidos pelo executivo; **Indicação n.º 032/2022 dos vereadores Cláudir Watte, José Cléo Kunst, Neri Pereira Putzel, Sidirléia Argenta Assmann e Sidney José Breier**: Que o Poder Executivo Municipal efetue a avaliação e, se possível, adote providências, em relação às vagas de estacionamento junto ao Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM Rabisco, no Bairro Cristo Rei, com devida colocação de placas indicativas de embarque e desembarque e demarcação da via com a pintura adequada das faixas necessárias para tanto. Sugere-se, ainda, que seja avaliada a necessidade de medidas similares nos demais centros educacionais do



PODER LEGISLATIVO

Município de São Carlos – SC

município; **Indicação n.º 033/2022 dos vereadores Cláudir Watte, Neri Pereira Putzel, Sidirléia Argenta Assmann e Sidney José Breier:** Que o Poder Executivo do Municipal que efetue estudo para disponibilização de auxílio e/ou vale transporte para a locomoção das Agentes Comunitárias de Saúde do Município de São Carlos, que prestam serviços seja no meio rural ou urbano, e que possuem despesas com os deslocamentos para o exercício de suas atividades. Na impossibilidade de conceder o auxílio e/ou vale transporte, que seja estabelecido um valor por gratificação ou uma verba indenizatória para compensar suas despesas; **Indicação n.º 034/2022 da vereadora Tiani Marschall Sackser:** Que o Poder Executivo Municipal realize operação “tapa-buracos” na Rua Harry Francisco Ruschel; **Indicação n.º 035/2022 da vereadora Tiani Marschall Sackser:** Que o Poder Executivo Municipal, por intermédio do Departamento Municipal de Estradas e Rodagens – DMER, realize melhorias no acesso à propriedade Marta Sander Hass, com o patrolamento e cascalhamento da via e a devida colocação tubos; **Indicação n.º 036/2022 do vereador Ronei Schislenco Chaves:** Que o Poder Executivo Municipal adote providências em relação a Rua Duque de Caxias, no Bairro Cristo Rei, junto ao novo campo, realizando a implantação de tubulação, aproximadamente 50 (cinquenta) tubos, para que seja possível construção de calçadas por moradores; **Moção n.º 010/2022 de todas as Bancadas:** Que visa a manifestação do Poder Legislativo de São Carlos, por meio do envio de votos de louvor a Federação dos Pescadores de Santa Catarina – Fepesc, pelos 100 (cem) anos da entidade, e a Colônia de Pescadores Z-35, sediada em São Carlos, pela relevância que a atividade tem para o desenvolvimento do nosso município e estado. Em seguida, passou-se a Ordem do Dia onde: Foi aprovado em primeira votação, por unanimidade, o **Projeto de Lei Ordinária n.º 002/2022** que “Altera Lei Municipal n.º 1.876, de 27 de dezembro de 2019, que Disciplina a concessão e prestação de contas de diárias para os motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências”; Foi aprovado em primeira votação, por unanimidade, o **Projeto de Lei Ordinária n.º 010/2022** que “Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 1.802/2017 que Dispõe sobre o Programa Municipal de Auxílio Financeiro Estudantil, e dá outras providências”. Posteriormente, passou-se ao Espaço das Explicações Pessoais, onde fizeram uso da palavra: **Neri Pereira Putzel, José Noimar Mai, Ronei Schislenco Chaves, Sidney José Breier, Carmo Riffel, José Cléo Kunst e Sidirléia Argenta Assmann** (registro de áudio dos pronunciamentos disponível no acervo digital da Câmara). Por derradeiro, a Edil Presidente, prestou seus agradecimentos finais e convidou a todos para a próxima sessão ordinária a realizar-se no dia dezoito de abril de dois mil e vinte e dois, com início às 19h00min, e na sequência, às 21h04min, encerrou a sessão. Já para constar, eu, Cristiano Munslinger, Técnico em Administração, lavrei e digitei a presente ata, que lida e aprovada recebe o abono da Mesa Diretora – **SALA DAS SESSÕES, em 11 de Abril de 2022.**

Sidirléia Argenta Assmann
Presidente

Tiani Marschall Sackser
1^a Secretária **José Noimar Mai**
2^º Secretário